

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 39/2020
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 21/02/2020
VALOR (R\$): R\$ 105.114,76 (cento e cinco mil e cento e quatorze reais e setenta e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".	
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA CÂMARA – REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 111, de 20/09/2019, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 263, de 20/09/2019, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e n.º 4.604/17 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, servidor e patronal, dos servidores da Câmara Municipal, no FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M CNPJ n.º 14.508.605/0001-00, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 20/02/2020 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M CNPJ do Fundo: 14.508.605/0001-00 Valor Total Atual: R\$ 105.114,76 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 15.928.625.938,95		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 111, de 20/09/2019	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev	Responsável pela liquidação da operação: Luana Moussalli F. Guedes Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 26/05/2020
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 263, de 20/09/2019		